



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 17 de julho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1611

Página 7 de 7

### PODER LEGISLATIVO

#### Concursos Públicos/Processos Seletivos

#### Edital - Outros



## CÂMARA MUNICIPAL

### São José do Rio Pardo

#### EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE VALIDADE

#### CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

O **Presidente da Câmara Municipal de São José do Rio Pardo**, Estado de São Paulo, **Rafael Castro Kocian**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37, III da Constituição Federal e pelo que preceitua o Edital do Concurso Público Nº 001/2023, com a supervisão da Comissão Especial de Fiscalização do Concurso Público, especialmente designada para acompanhamento e fiscalização dos trabalhos,

#### RESOLVE:

**PRORROGAR** por 2 (dois) anos o **Concurso Público nº 001/2023** para o provimento do cargo de **Secretário Legislativo**, homologado em 17 de julho de 2023, conforme publicação na Imprensa Oficial do Município de São José do Rio Pardo, afixado no Quadro de Avisos da Câmara Municipal de São José do Rio Pardo e divulgado nos *sítes* [www.camarasjriopardo.sp.gov.br](http://www.camarasjriopardo.sp.gov.br) e [www.sigmarh.com.br](http://www.sigmarh.com.br), na mesma data.

#### REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São José do Rio Pardo, 17 de julho de 2025.

Rafael Castro Kocian

Presidente da Câmara Municipal de São José do Rio Pardo